



TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

ORIENTADOR _____
ORIENTANDO _____ RA _____
CURSO _____ PERÍODO _____

O professor orientador e o(a) aluno(a) orientando(a) acima identificados comprometem-se a cumprir as atividades de ORIENTAÇÃO DE TCC de acordo com as normas estabelecidas pela FESB e pelo Curso, tendo em vista o Regimento Escolar, o Projeto Pedagógico do Curso, as Portarias 007/2002 e 005/2007 e demais regras e parâmetros emanados pela FESB ou que venham a ser instituídas durante o ano letivo.

Ambos declaram estar cientes de que:

- O TCC deve ser elaborado pelo aluno, orientado por um professor orientador e submetido ao professor das atividades de TCC juntamente com as atividades da disciplina mencionada.
- O TCC será elaborado em 2 (duas etapas – dois semestres), sendo que as atividades de orientações presenciais ocorrerão em no mínimo 5 (cinco) para a 1ª (primeira) etapa e 5 (cinco) para a 2ª (segunda etapa) em horários pré-determinados e nunca menos que 1 (uma) por mês. Caso contrário, o orientador poderá reprovar o aluno pela ausência caracterizando abandono do trabalho.
- O **orientando** deverá ficar atento quanto aos prazos de entrega para a disciplina de TCC, pois, todo conteúdo entregue deve ser corrigido antes pelo **orientador** que dará ciência por meio de um visto. Para isso o orientador terá um prazo mínimo de 7 (sete) e máximo de 15 (quinze) dias para efetuar a correção e devolver o material ao orientando.
- As reuniões de orientação serão agendadas pelo orientador em horário diferente do horário de aulas regulares, de comum acordo com o aluno orientando.
- **O aluno que faltar às reuniões de Orientação agendadas com o Orientador poderá ter seu TCC recusado (sendo, assim REPROVADO no TCC) caso o número de orientações realizadas seja considerada insuficiente para a adequada realização do trabalho (MÍNIMO DE 4 ORIENTAÇÕES NA PRIMEIRA ETAPA E 4 NA SEGUNDA ETAPA)**
- O orientando manterá registro das atividades de orientação, o qual deverá ser apresentado ao Professor das Atividades de TCC em data pré-estabelecida. Este registro - ficha de acompanhamento das reuniões de orientação, assinada pelo orientando e pelo orientador -, será considerado parte da avaliação do aluno.
- O professor orientador deverá manter registro das orientações realizadas e da conduta do aluno, o qual deve ser enviado em forma de relatório ao professor das atividades de TCC até o final de setembro. Este registro também será considerado como parte da avaliação do aluno.
- **O não recebimento dos registros poderá implicar na reprovação do aluno pela disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.**
- As atividades de orientação referem-se a todas as etapas de elaboração do TCC, a saber: levantamento de fontes de informação; elaboração do Projeto de Pesquisa; execução da pesquisa, elaboração do relatório da monografia (o TCC propriamente dito) apresentação à comunidade acadêmica da FESB.
- As atividades de orientação terão início formalmente a partir do mês de março e se estenderão até novembro.
- O mês de dezembro poderá ser usado para últimas orientações solicitadas pela banca examinadora.
- O TCC deverá ser entregue para correção em data a ser fixada pelo PROFESSOR DAS ATIVIDADES DE TCC DO CURSO.
- A apresentação pública do TCC deverá ocorrer em data e horário a ser agendados oportunamente, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Coordenador do Curso.
- O TCC será avaliado por uma banca de professores durante a apresentação pública à comunidade acadêmica.
- Caso haja qualquer trecho do texto em questão que possa ser considerado plágio ou se o mesmo puder ser considerado “comprado”, o corpo docente responsável por sua avaliação poderá não aceitar o trabalho entregue como monografia de final de curso e, por conseguinte, considerar o aluno reprovado na disciplina de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).
- A versão final do TCC com as correções necessária após a avaliação formal deverá ser entregue em **cópia em pdf (arquivo único) gravada em CD** dentro do prazo estipulado no cronograma de atividades de TCC. O não cumprimento desta exigência implicará na **REPROVAÇÃO do aluno**.
- A nota mínima para aprovação do TCC é 6,0 (seis), entretanto a aprovação do aluno dependerá de seu desempenho e conduta ao longo do ano letivo nas demais atividades realizadas e do cumprimento das exigências acima elencadas.
- Por estarem de acordo, assinam o presente termo em três vias, o Orientando, o Professor das Atividades de TCC do curso e o Coordenador do Curso.

Bragança Paulista, _____ de _____ de _____.

Professor (a) Orientador (a)

Aluno(s) Orientando(s)

Professor (a) das atividades de orientação do TCC

Coordenador (a) do Curso